



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Of. Leg. nº. 0249/2025

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Resolução Normativa nº 134/2025, que **“Modifica-se, acrescenta-se e revoga-se os Anexos I e II da Resolução Normativa nº 111/2018, e suas posteriores alterações, que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”, na forma que especifica”,** de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Resolução Normativa no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

Autenticar documento em <http://www.spjonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320033003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

